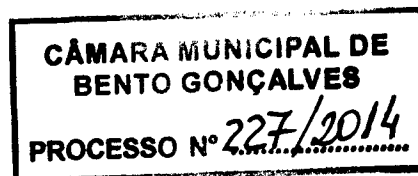




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

02
R



Exmo. Sr.

Vereador VALDECIR RUBBO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA CASA

O Vereador **CLEMENTE MIEZNIKOWSKI**, vice-líder da Bancada do PDT, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores, encaminhar para deliberação, apreciação e votação o incluso Projeto de Lei que "ALTERA O ANEXO DA LEI MUNICIPAL 5.381 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES".



VEREADOR CLEMENTE MIEZNIKOWSKI

PDT



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

3

PROJETO DE LEI Nº 52 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

ALTERA O ANEXO DA LEI MUNICIPAL 5.381 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Art. 1.º O Anexo da Lei Municipal 5.381 de 01 de Novembro de 2011, que dispõe sobre o calendário oficial de datas comemorativas do município de Bento Gonçalves, é alterado no seguinte termo :

"CRIAÇÃO DE CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS
PARA OS EVENTOS:
MÊS, DIAS E SEMANAS DE COMEMORAÇÃO

[...]

DIA

- DIA MUNICIPAL DA LUTA CONTRA O CRACK E OUTRAS
DROGAS (26 de junho)

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos
seis dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal



04
RS

JUSTIFICATIVA:

É notória a evolução do consumo e do comércio de Drogas e Entorpecentes em nosso país, e entre estas, uma se destaca pelo seu poder de destruição e pelo aumento do consumo nos últimos anos, o CRACK.

“Estudo recente realizado em Salvador, São Paulo, Porto Alegre e no Rio de Janeiro detectou um aumento do número de usuários de crack em tratamento ou internados em clínicas para atendimento e dependentes de álcool e drogas. Eles respondem por 40% a 50% dos indivíduos em tratamento, dependendo da clínica e de sua localização. A idade média dos usuários de crack (31 anos) é inferior a dos demais pacientes em tratamento (42 anos). Entre os dependentes desta droga, 52% são desempregados.”

O levantamento foi coordenado pelo psiquiatra Felix Kessler, vice diretor do Centro de Pesquisa em Álcool e Drogas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e membro da Associação Brasileira de Estudos sobre Álcool e Drogas (Abead).

Vivemos em uma sociedade de massa. Oitenta e cinco por cento da população brasileira mora nas cidades e é nas cidades que se instala o flagelo das drogas.

Desestruturação familiar, dependência permanente, furtos, roubos, latrocínios, assassinatos e uma série de outros crimes têm suas origens no uso de drogas, e nos últimos anos, na mais destrutiva de todas, a pedra da morte: o crack.

As campanhas pelos meios de comunicação, a preocupação das autoridades constituídas, as iniciativas empreendidas pelas escolas e a luta das famílias brasileiras no combate ao uso de drogas devem continuar vigorosas e permanentes para obtenção de resultados positivos nessa difícil batalha. O que se constata em nossos dias é que os traficantes agem ativamente entre os adolescentes, motivando-os a experimentar as drogas e sentir os seus efeitos. Inexperientes, sem reação e ignorantes no assunto, acabam por serem induzidos ao consumo e logo adiante estão viciados e completamente dependentes, para o desespero dos pais, dos parentes e dos verdadeiros amigos.

Estima-se que existam no Rio Grande do Sul 50 mil usuários de crack e uma capacidade de atendimento que não alcança 20 mil/ano.

O crack é o maior problema de saúde pessoal, moral e social em nosso Estado. Ele afeta física e moralmente o usuário, destrói famílias e atinge as instituições pelo poder de corrupção engendrado pelo dinheiro da droga. Aquele que escapa de seus múltiplos e danosos efeitos não sabe como agir e reagir.

O Dia Municipal da luta contra o crack terá como principais objetivos:

I – esclarecer, especialmente às crianças e adolescentes, os males que essa droga vem causando aos jovens, suas famílias e à comunidade.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

15/05/14

II – motivar as crianças e adolescentes para a importância de práticas esportivas, culturais e artísticas, tanto para uma vida saudável, como para a formação integral do ser humano;

III – destacar exemplos de superação, evidenciando que qualquer jovem é capaz;

IV – inclusão social;

Desta forma, com o objetivo de mobilizar nosso município nesta grande campanha, criamos o presente projeto de lei que pretende fazer do dia 01 de Outubro o dia “D” de Combate ao Crack também em nosso município, colaborando desta forma com a propagação desta campanha em nosso Estado e em nosso país.

Na certeza de que nosso pedido merecera o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Nestes termos.

Pede deferimento.

aos treze dias mês de maio de dois mil de quatorze.

VEREADOR CLEMENTE MIEZNIKOWSKI

PDT